



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4982, de 02 de março de 2021

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Conclusão de Estágio Probatório da servidora **Zaleia da Silveira Gelocha**, matrícula funcional n.º 1040, operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação, Serviço Público e Transporte, referente ao período de 20/12/2017 a 19/12/2020, com a nota total de 2400 pontos, aprovado e estável a contar desta data, de acordo com os artigos 20 e 22, Incisos I a VI e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal